



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2651 / Pedido: 46259

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Sector Requisitante: Departamento de Compras

Responsável pela Demanda: ROBSON BARBOSA FERREIRA

E-mail: barbosa2016robson@gmail.com

Data: 08/01/2026

Matrícula: 4261

Telefone: (64) 99222-6838

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITINHA, CONTEMPLANDO A REFORMA DOS BANHEIROS E DE SALA(S) DE AULA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação para continuação da reforma e construção na Escola Municipal Dona Ritinha faz-se necessária para garantir a adequada infraestrutura física da unidade escolar, assegurando condições dignas de uso, segurança, higiene, acessibilidade e conforto à comunidade escolar. A execução dos serviços visa sanar deficiências estruturais existentes, adequar os ambientes às normas vigentes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A intervenção proposta atende ao interesse público, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, preservação do patrimônio público e bem-estar de alunos, professores, servidores e usuários em geral.

A justificativa da contratação fundamenta-se, especialmente, nos seguintes aspectos:

- Necessidade de adequação dos banheiros: os sanitários apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, demandando reforma para garantir condições sanitárias adequadas, segurança e funcionalidade;
- Melhoria das salas de aula: a reforma da(s) sala(s) é essencial para correção de trincas, infiltrações, problemas de pintura e instalações, assegurando ambientes apropriados ao processo de ensino aprendizagem;
- Construção de área coberta: a inexistência ou insuficiência de área coberta compromete a realização de atividades pedagógicas, recreativas e eventos escolares, especialmente em períodos de chuva ou sol intenso;
- Segurança e acessibilidade: a execução dos serviços permitirá adequações que minimizam riscos de acidentes e favorecem a acessibilidade de todos os usuários;
- Valorização do patrimônio público: a reforma e construção prolongam a vida útil das edificações e evitam a deterioração precoce da estrutura física da escola.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	155426	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITINHA.	UN	1,0000

A quantidade de materiais e serviços foi definida com base em levantamento técnico no local, projetos e planilhas de quantitativos, considerando as reais necessidades para a reforma dos banheiros, reforma de sala(s) de aula e construção de área coberta. Os quantitativos refletem as dimensões e o estado atual da edificação, sendo indispensáveis para a execução adequada e completa da obra.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência do presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer o período necessário para a execução integral do objeto contratado. Assim, o presente Termo de Referência terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da emissão da ordem de serviço, permanecendo em vigor até o cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela contratada.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 4356

Email: geslaynne2018@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROBSON BARBOSA FERREIRA

Matrícula: 4261

Email: barbosa2016robson@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
GESTORA DO FME